



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BETIM**

PL 142/2026



Protocolo: 070417



19/05/2026 17:01  
Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI

Nº

142

/2026

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO  
PÚBLICO NA UNIDADE DE PLANEJAMENTO  
BRASILÉIA, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes,  
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Antônio Alexandre de Miranda, a Rua  
04, localizada na Unidade de Planejamento Brasiléia, neste Município.

**Art. 2º** Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados  
a tomar as providências administrativas para o cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a  
Lei nº 5.680, de 12 de março de 2014.

Câmara Municipal de Betim, 19 de maio de 2026.

**Cláudio Fernandes  
Claudinho  
Vereador**



## BIOGRAFIA

Antônio Alexandre de Miranda

("Miranda da CEMIG")

Antônio Alexandre de Miranda nasceu em 08 de setembro de 1924, no lugarejo mineiro de Caquende, distrito de São João del-Rei, e construiu ao longo de mais de um século de vida uma trajetória marcada pelo trabalho incansável, pela retidão de caráter, pela fé profunda e pelo compromisso genuíno com as pessoas e com a cidade de Betim.

Ainda muito jovem, aos quinze anos de idade, movido por vocação e idealismo, ingressou no Seminário da Congregação Salesiana, onde permaneceu por doze anos, estudando em São João del-Rei, Lorena, Pindamonhangaba e Cachoeira do Campo. Em fevereiro de 1951, por um gesto de amor e responsabilidade filial, decidiu não renovar os votos religiosos para cuidar de sua mãe enferma, que viria a falecer pouco tempo depois. Esse ato, silencioso e definitivo, já revelava o homem que seria: alguém que colocava o dever humano acima de qualquer projeto pessoal.

Sua vida profissional foi igualmente marcada por dedicação exemplar. Trabalhou na Empresa Mineira de Estanho, na construção da Usina de Itutinga pela Morrison-Knudsen do Brasil e, posteriormente, foi convidado a integrar o quadro da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, onde iniciou como leiturista e cobrador em São João del-Rei. Em 1964, aceitou o desafio de ser transferido para Betim, assumindo a função de encarregado de eletricitista, cargo que exerceu com zelo absoluto até sua aposentadoria, em 1983. Em Betim, Antônio Alexandre de Miranda tornou-se uma referência. Sempre disponível, atendia a chamados de consumidores a qualquer hora do dia ou da noite, sob sol ou chuva, de segunda a domingo. Sua casa, situada na Avenida Marechal Rondon, no bairro Brasília, transformou-se espontaneamente em ponto





de acolhimento para moradores que sabiam que, chegando até ele, encontrariam solução para os problemas relacionados à energia elétrica. Por isso, ficou eternizado na memória popular como “Miranda da CEMIG”. Entre os muitos episódios que marcaram sua trajetória, destacam-se fatos emblemáticos: foi ele quem providenciou a ligação de energia que permitiu a terraplanagem inicial para a construção dos galpões da FIAT em Betim; enfrentou noites inteiras em condições adversas para restabelecer o fornecimento elétrico; pagou contas de energia de famílias vulneráveis por não ter coragem de cortar a luz de quem pouco tinha. Sempre cuidou dos interesses da empresa como se fossem seus e, sobretudo, dos consumidores como se fossem da própria família. Homem íntegro, correto, honesto, solidário, reservado e profundamente humilde, cultivava amizades duradouras e era reconhecido por sua palavra franca, memória admirável e disciplina exemplar. Ex-seminarista, manteve ao longo de toda a vida uma fé católica viva e cotidiana, devoto de Nossa Senhora Auxiliadora, Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora Aparecida, iniciando seus dias — e encerrando-os até o último momento de vida — com orações de gratidão e entrega. Mesmo após a aposentadoria, jamais se entregou à ociosidade. Atuou no ramo de táxi e dedicou-se ao cuidado de suas propriedades rurais em Betim e São João del-Rei, deslocando-se de madrugada com sua esposa para trabalhar na terra, mantendo o vínculo com suas origens e com o valor do trabalho honesto. Foi duas vezes viúvo. Casou-se inicialmente com Maria de Lourdes Guimarães de Miranda, com quem teve um filho, e posteriormente com Mercês de Oliveira Miranda, com quem compartilhou 62 anos de vida conjugal. Pai de oito filhos, avô de doze netos e bisavô de três bisnetos, construiu uma família numerosa unida por valores sólidos, respeito, fé e amor.

São-joanense de nascimento, Antônio Alexandre de Miranda orgulhava-se profundamente de ter se tornado betinense por escolha e por pertencimento. Reconhecia em Betim a cidade que lhe ofereceu trabalho, amizades, educação, saúde e a oportunidade de contribuir, com seu esforço diário, para o desenvolvimento do município.

Faleceu em 03 de dezembro de 2025, aos 101 anos, 2 meses e 25 dias de vida, deixando um legado que transcende o tempo: o legado do serviço público exercido



com humanidade, da fé em Deus cultivada ao longo de toda a vida, do profundo amor à família e da cidadania edificada no cotidiano. Dar seu nome a um logradouro público de Betim é mais do que uma homenagem: é um ato de justiça histórica e de reconhecimento a um homem que iluminou caminhos — literalmente e simbolicamente — e que ajudou a construir a cidade com trabalho, dignidade e amor ao próximo.



**TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA**

**01- DADOS DO SOLICITANTE**

VEREADOR: Claudio Fernandes

TELEFONES DE CONTATO: (31) 99084-4427

**02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO**

NOME LOGRADOURO ATUAL: Rua 4

NOME LOGRADOURO NOVO: Antônio Alexandre de Miranda

INÍCIO DO LOGRADOURO: AV Palmério Ferreira Neto

TÉRMINO DO LOGRADOURO: Rua Sem Saída

UNIDADE DE PLANEJAMENTO: Brasília

**03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME**

Antônio Alexandre de Miranda nasceu em 08 de setembro de 1924, no lugarejo mineiro de Caquende, distrito de São João del-Rei, e construiu ao longo de mais de um século de vida uma trajetória marcada pelo trabalho incansável, pela retidão de caráter, pela fé profunda e pelo compromisso genuíno com as pessoas e com a cidade de Betim.

Ainda muito jovem, aos quinze anos de idade, movido por vocação e idealismo, ingressou no Seminário da Congregação Salesiana, onde permaneceu por doze anos, estudando em São João del-Rei, Lorena, Pindamonhangaba e Cachoeira do Campo. Em fevereiro de 1951, por um gesto de amor e responsabilidade filial, decidiu não renovar os votos religiosos para cuidar de sua mãe enferma, que viria a falecer pouco tempo depois. Esse ato, silencioso e definitivo, já revelava o homem que seria: alguém que colocava o dever humano acima de qualquer projeto pessoal.

Sua vida profissional foi igualmente marcada por dedicação exemplar. Trabalhou na Empresa Mineira de Estanho, na construção da Usina de Itutinga pela Morrison-Knudsen do Brasil e, posteriormente, foi convidado a integrar o quadro da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, onde iniciou como leiturista e cobrador em São João del-Rei. Em 1964, aceitou o desafio de ser transferido para Betim, assumindo a função de encarregado de eletricista, cargo que exerceu com zelo absoluto até sua aposentadoria, em 1983.

Em Betim, Antônio Alexandre de Miranda tornou-se uma referência. Sempre disponível, atendia a chamados de consumidores a qualquer hora do dia ou da noite, sob sol ou chuva, de segunda a domingo. Sua casa, situada na Avenida Marechal Rondon, no bairro Brasília, transformou-se espontaneamente em ponto de acolhimento para moradores que sabiam que, chegando até ele, encontrariam solução para os problemas relacionados à energia elétrica. Por isso, ficou eternizado na memória popular como “Miranda da CEMIG”.

Entre os muitos episódios que marcaram sua trajetória, destacam-se fatos emblemáticos: foi ele quem providenciou a ligação de energia que permitiu a terraplanagem inicial para a construção dos galpões da FIAT em Betim; enfrentou noites inteiras em condições adversas para restabelecer o fornecimento elétrico; pagou contas de energia de famílias vulneráveis por não ter coragem de cortar a luz de quem pouco tinha. Sempre cuidou dos interesses da empresa como se fossem seus e, sobretudo, dos consumidores como se fossem da própria família.

Homem íntegro, correto, honesto, solidário, reservado e profundamente humilde, cultivava amizades duradouras e era reconhecido por sua palavra franca, memória admirável e disciplina exemplar. Ex-seminarista, manteve ao longo de toda a vida uma fé católica viva e cotidiana, devoto de Nossa Senhora Auxiliadora, Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora Aparecida, iniciando seus dias — e encerrando-os até o último momento de vida — com orações de gratidão e entrega.

Mesmo após a aposentadoria, jamais se entregou à ociosidade. Atuou no ramo de táxi e dedicou-se ao cuidado de suas propriedades rurais em Betim e São João del-Rei, deslocando-se de madrugada com sua

esposa para trabalhar na terra, mantendo o vínculo com suas origens e com o valor do trabalho honesto.

Foi duas vezes viúvo. Casou-se inicialmente com Maria de Lourdes Guimarães de Miranda, com quem teve um filho, e posteriormente com Mercês de Oliveira Miranda, com quem compartilhou 62 anos de vida conjugal. Pai de oito filhos, avô de doze netos e bisavô de três bisnetos, construiu uma família numerosa unida por valores sólidos, respeito, fé e amor.

São-joanense de nascimento, Antônio Alexandre de Miranda orgulhava-se profundamente de ter se tornado betinense por escolha e por pertencimento. Reconhecia em Betim a cidade que lhe ofereceu trabalho, amizades, educação, saúde e a oportunidade de contribuir, com seu esforço diário, para o desenvolvimento do município.

Faleceu em 03 de dezembro de 2025, aos 101 anos, 2 meses e 25 dias de vida, deixando um legado que transcende o tempo: o legado do serviço público exercido com humanidade, da fé em Deus cultivada ao longo de toda a vida, do profundo amor à família e da cidadania edificada no cotidiano.

Dar seu nome a um logradouro público de Betim é mais do que uma homenagem: é um ato de justiça histórica e de reconhecimento a um homem que iluminou caminhos — literalmente e simbolicamente — e que ajudou a construir a cidade com trabalho, dignidade e amor ao próximo.

#### 04 – TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS”, E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA DO LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

#### 05 – PARA USO DA PREFEITURA

PARECER DA DIVISÃO DE CARTOGRAFIA: ☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

DATA: 15/05/2026

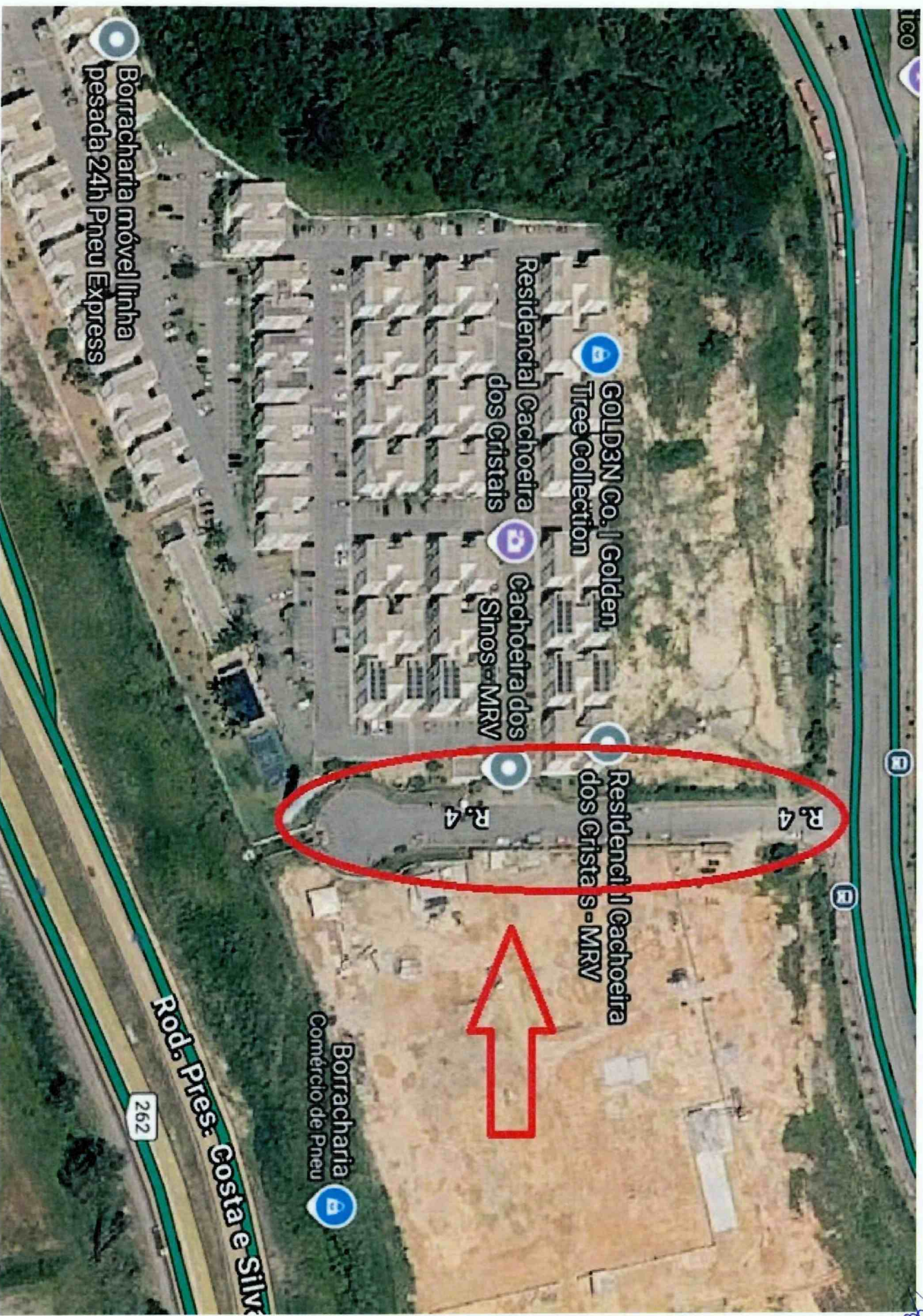
NOME DO ATENDENTE:

RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Marilda de Fátima O. Diniz Santos  
Divisão Cartografia / SEURB





Borracharia móvel linha pesada 24h Pneu Express

GOLDEN Co. | Golden Tree Collection

Residencial Cachoeira dos Cristais

Residencial I Cachoeira dos Cristais - MRV

Borracharia Comércio de Pneu

Rod. Pres. Costa e Silva

262

R. 4

R. 4





## CERTIDÃO DE ÓBITO

Name \_\_\_\_\_

ANTONIO ALEXANDRE DE MIRANDA

Número da CPF

014 707 878-87

## Matricola

055731 01 55 2025 4 00227 159 0082270 - 09

| Data de falecimento                                     | Dia | Mês | Ano  | Horário falecimento |
|---------------------------------------------------------|-----|-----|------|---------------------|
| Vinte e Nove de Setembro de dois mil e vinte e cinco // | 03  | 12  | 2025 | 06:42 //            |

| Local de falecimento | Local de falecimento | UF |
|----------------------|----------------------|----|
| Região II            | Região II            | MG |

|             |                     |                                             |
|-------------|---------------------|---------------------------------------------|
| <b>Sexo</b> | <b>Estado civil</b> | <b>Nome do último cônjuge ou convivente</b> |
| Feminino    | Viúva               | Marcos Oliveira Da Miranda //               |

|                             |  |     |     |      |                           |    |
|-----------------------------|--|-----|-----|------|---------------------------|----|
| Idade                       |  | Dia | Mês | Ano  | Município de naturalidade | UF |
| com 121 Anos(s) de idade // |  | 8   | 9   | 1924 | SÃO JOÃO DEL REI //       | MG |

Nome do(a)s Genitor(es)  
JOSÉ INACIO PEREIRA II;  
UMBELINA ANTONIA DO SACRAMENTO II

|                |                                                |
|----------------|------------------------------------------------|
| Causa da morte | Insuficiência Respiratória Aguda, Pneumonia II |
|----------------|------------------------------------------------|

|                                                                       |                     |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Nome do médico que atendeu o óbito ou, se for o caso, das testemunhas | Número do documento |
| ROBERTA EVEI YN FUERTADO //                                           | 98161 //            |

|                                                        |           |    |
|--------------------------------------------------------|-----------|----|
| Local de sepultamento / Cremação                       | Município | UF |
| Sepultado em Cemitério Nossa Senhora Do Carmo, Betim / | BETIM /   | MG |

|                  |     |     |      |
|------------------|-----|-----|------|
| Data de registro | Dia | Mês | Ano  |
| 2023.03.12       | 3   | 12  | 2023 |

| Nome do Declarante               | Existência de bens | Existência de filhos                                                                                                                                                          |
|----------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JOÃO BOSCO OLIVEIRA DE MIRANDA # | SIM                | SIM - Deixou 7 filhos maiores. Antonio - 70 anos, Luiz Carlos - 66 anos, Auxiliadora - 64 anos, João Bosco - 62 anos, Cláudio - 60 anos, 1 mulher - 57 anos e Fábio - 53 anos |
| Anotações/Averbações             |                    |                                                                                                                                                                               |

Anotações/Averbações

Não consta. //

Anotações voluntárias de cadastro

CNS nº 05573-1  
PRIMEIRO SUBDISTRITO DE BETIM  
BETIM - MG  
MARIA ASSIS PINHO RESENDE  
Av. Juscelino Kubitschek, 315 - 32600-226 - BETIM - MG

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
BETIM - MG, 03/12/2025.

03/12/2025.

  
Kátia Cristina da Silva  
Escrevente Substituta

[illegible]

A013121410